

## TERMO DE ENTREGA

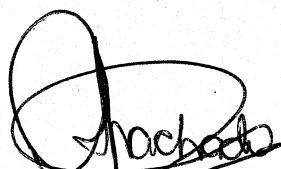
Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2018, tendo em vista o contido no **CONTRATO CECS nº 016/2018** emitido em 07 de agosto de 2018, e firmado entre a **XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA. - CONTRATADA** e o **CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL – CECS – CONTRATANTE**, aditado em 05 de setembro de 2018 o qual previu a entrega do equipamento, abaixo discriminado:

Retroescadeira de pneu 103.5hp XCMG MO - D. XT870BR, cap.caçamba tras.0,3m3, capac. caçamba dian.1,0m3 CHASSI: XUG08700KJPA10055 Resolução do Senado Federal 13/12, Numero da FCI 4EAA5A 0B-39C7-451B-BF7A-467673270605. Referente ao Lote nº 3 do Processo Licitatório, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O equipamento acima descrito está sendo entregue, para o **INTERVENIENTE-ANUENTE, Município de Ortigueira**, nesta cidade de Ortigueira, Estado do Paraná à rua São Paulo, nº 80, Centro, CEP: 84350-000, juntamente com as Notas Fiscais, sendo: 1) Nota Fiscal nº 000027772, Série 1, emitida pela empresa Contratada (XCMG) em 27/09/2018; e 2) Nota Fiscal nº 000.000.612, Série 1, emitida pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul em 02/10/2018, autorizando e possibilitando o Município regularizar a propriedade do Equipamento perante os órgãos competentes.

Após verificação e vistoria no Equipamento, declaram os abaixo assinados que está em conformidade com a especificação técnica mencionada no Edital de Licitação (Anexo VII).

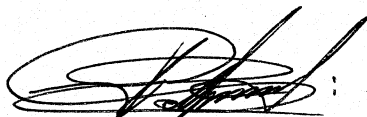
**DECLARAM**, para todos os fins que se fizerem necessários que o Equipamento ora entregue pela empresa **CONTRATADA**, está de acordo com o contrato supracitado.



**CONTRATADA**  
Responsável pela Contratada



**INTERVENIENTE-ANUENTE**  
Responsável pelo Município de Ortigueira



**CONTRATANTE**  
Responsável pelo CECS